



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL
CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
CHEFIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de novembro, 256, Farol – Maceió/AL – CEP 57050-220 - Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramal 2021
<http://www.sgap.al.gov.br> e-mail's: cncpl@sgap.al.gov.br e sgapcpl.al@hotmail.com

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SERIS N.º 01/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, Órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 103/2016, publicada no DOE/AL de 25/02/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Audiência Pública SERIS n.º 01/2016, regida pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e em conformidade com o que consta do Processo n.º 34000.875/2014, com os seguintes objetivos e formas de participação:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Audiência Pública visa consultar os eventuais interessados na licitação a ser deflagrada pela Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS para a prestação de serviço contínuo de operacionalização, no sistema de cogestão, de 02 (duas) unidades prisionais, localizadas no Complexo Penitenciário de Maceió, denominadas de **Presídio de Segurança Máxima**, que têm capacidade para 192 (cento e noventa e duas) vagas e **Penitenciária de Segurança máxima**, com capacidade para 676 (seiscentas e setenta e seis) vagas, para reeducandos do sexo masculino, totalizando **868** (oitocentas e sessenta e oito) vagas, podendo ser reeducandos condenados ou provisórios, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários a execução dos serviços, com fulcro no art. 39 da Lei n.º 8.666/93.

2. DOS OBJETIVOS:

2.1. Obter informações técnicas necessárias e suficientes para orientar processo licitatório para prestação de serviço contínuo de operacionalização, no sistema de cogestão, de 02 (duas) unidades prisionais, localizadas no Complexo Penitenciário de Maceió, denominadas de Presídio de Segurança Máxima, que têm capacidade para 192 (cento e noventa e duas) vagas e Penitenciária de Segurança máxima, com capacidade para 676 (seiscentas e setenta e seis) vagas, para reeducandos do sexo masculino, totalizando 868 (oitocentas e sessenta e oito) vagas, podendo ser reeducandos condenados ou provisórios, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários a execução dos serviços.

2.2. Esclarecer eventuais dúvidas quanto aos critérios técnicos exigidos pela SERIS na execução do objeto;

2.3. Dar maior publicidade aos requisitos dos objetos desejados;

2.4. Ampliar a competitividade no futuro certame licitatório, sem que se prejudique o resultado pretendido pela contratação.

3. DA RETIRADA DO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E ANEXOS:

3.1. O Edital e anexos poderão ser retirados, gratuitamente, no sítio www.seris.al.gov.br ou mediante apresentação de pendrive na Chefia de Procedimentos Licitatórios na Sede da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, situado à Rua 10 de novembro, 256, Farol, Maceió/AL, CEP 57055-220.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL
CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
CHEFIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de novembro, 256, Farol – Maceió/AL – CEP 57050-220 - Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramal 2021
<http://www.sgap.al.gov.br> e-mail's: cncpl@sgap.al.gov.br e sgapcpl.al@hotmail.com

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Qualquer pessoa física ou jurídica que possua interesse em apresentar contribuições que venham a subsidiar a Administração na formatação da futura licitação poderão apresentá-las na forma definida neste Edital de Audiência Pública.

4.1.1. Entende-se por contribuição qualquer sugestão de modificação, supressão ou acréscimo nos requisitos pré-definidos no Projeto Básico para licitação do pretense objeto (Anexo I deste Edital), bem como as dúvidas e demais informações que subsidiem o atendimento dos objetivos descritos no item 2 deste Edital.

4.2. As contribuições poderão ser dirigidas à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, até as 17hs do dia **09/12/2016**, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a Audiência, pelos seguintes meios:

4.2.1. E-mail: cncpl@sgap.al.gov.br e/ou sgapcpl.al@hotmail.com;

4.2.2. Via postal ou protocolo:

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

Chefia de Procedimentos Licitatórios

Audiência Pública SERIS nº 01/2016

Rua 10 de novembro, 256, farol, Maceió/AL, CEP 57055-220

4.2.3. Audiência presencial:

4.2.3.1. No dia **13 de dezembro de 2016**, a partir das 09h, será realizada audiência pública presencial no Auditório da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, localizado na Rua Manoel Maia Nobre, 281, Farol, CEP 57030-120, Maceió/AL.

4.2.3.2. A sessão presencial compreenderá 3 (três) etapas, conforme elencado a seguir:

I –Fase de Credenciamento, quando serão credenciados, por ordem de chegada, as Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, por meio de seus representantes, interessados em participar da fase de debates;

II –Fase de Debates, na qual será oportunizado, àqueles que estejam credenciados, período de até 10 minutos, por inscrito, para que se manifeste quanto ao objeto da Audiência Pública;

III –Fase de Formalização das Contribuições, quando serão recolhidas as considerações dos Credenciados, por escrito, para que sejam formalmente analisadas pela SERIS, com as demais contribuições apresentadas por e-mail e correspondência.

4.2.3.3. Durante a fase de debates a SERIS, por meio de seus representantes, poderá se manifestar verbalmente, caso julgue pertinente, visando enriquecer o tema em pauta.

4.2.3.4. Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo desconsideradas as relativas a outros assuntos.

4.2.3.5. O resultado da análise das contribuições será publicado no site da SERIS, após avaliação da área demandante, conforme art. 39, da Lei 8.666/93.

4.2.4. Comporão a mesa o Secretário Executivo de Gestão Interna, o Chefe Executivo Administrativo, Assessor Técnico de Aquisição, Presidente e Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitação, todos da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social -



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL
CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
CHEFIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de novembro, 256, Farol – Maceió/AL – CEP 57050-220 - Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramal 2021
<http://www.sgap.al.gov.br> e-mail's: cncpl@sgap.al.gov.br e sgapcpl.al@hotmail.com

SERIS, representantes da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP e por demais autoridades convidadas.

4.2.4.1 Ao Presidente competirá:

- a) Dirimir as questões de ordem;
- b) Decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência;
- c) Conceder e cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado se afastar da matéria em pauta;
- d) Determinar a retirada de pessoas que perturbarem a audiência, coibir as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

4.2.4.2 Aos demais membros competirá:

- a) Registrar a Ata da Audiência Pública.
- b) Credenciar os participantes inscritos na Audiência Pública

4.2.4.3. O representante da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP dará suporte à Sessão de Audiência Pública, no que tange às questões técnicas relativas às composições da mão de obra.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A sessão de Audiência Pública será registrada em ata;

5.2. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização;

5.3. A Audiência Pública objetiva o cumprimento ao que dispõe o artigo 39, da Lei 8.666/93, não dando o direito aos seus participantes de qualquer tipo de indenização ou contratação do objeto pela SERIS.

5.4. Concluídas as manifestações dos participantes credenciados, o Presidente dará por finalizada a Audiência Pública, fazendo a leitura da ata, que será assinada por todos os participantes.

6. Anexos:

6.1. Anexo I - Edital da Concorrência SERIS nº 001/2016 .

Maceió, 22 de novembro de 2016.

AgPen. Fabiano Reis da Cunha Pinto
Chefe de Procedimentos Licitatórios
Presidente da Comissão Permanente de Licitação